

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3712 • São Paulo, quarta-feira, 5 de abril de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO



“As metodologias empregadas, do ponto de vista jurisdicional, permitirão que os novos magistrados atuem com clareza e segurança”

*Desembargador Ricardo Cunha Chimenti
– coordenador do curso de iniciação*

Formação Inicial: novos juízes participam de curso na EPM

*Mais de 500 horas/aula de
conhecimento prático aliado à teoria*

Por cinco anos, Ronan Severo de Araújo, 32 anos, teve uma rotina difícil e cansativa. Depois do expediente no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em Brasília, onde atuava como servidor, ele estudava para realizar o sonho de se tornar um juiz. Ao longo desse período, sua vida teve mudanças significativas: ele

se casou e se tornou pai de dois filhos, hoje com um e três anos. Mesmo com essa transformação, nunca deixou de perseguir seu objetivo. Eram de quatro a seis horas de estudos por dia, em média, muitos concursos, até que, no final do ano passado, foi aprovado no 189º Concurso de Ingresso na Magistratura paulista. “Apesar de ter esse sonho, não renunciei a questões pessoais, como casar e ter filhos. O que trouxe uma dificuldade grande, mas também muita motivação. Minha esposa foi determinante e assumiu os cuidados rotineiros com as crianças”, conta.

Uma nova fase de estudos se iniciou em 14 de fevereiro. Ronan é um dos 98 novos juízes do Tribunal de Justiça de São Paulo que participam, até 19 de maio, do Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola Paulista da Magistratura (EPM) e credenciado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). São 508 horas/aula, que buscam transmitir conhecimento prático aliado à teoria, capacitando os novos magistrados para o desenvolvimento de relações interpessoais e institucionais,

fundamentadas no aprimoramento humanístico, jurídico e social. A Formação Inicial é regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aborda diversas temáticas, que variam desde matérias de cunho jurídico, como desapropriação e mandado de segurança, a temas multidisciplinares com aplicação na atuação prática, como a apresentação da estrutura do TJSP, o relacionamento com os meios de comunicação e o uso das redes sociais.

Outra participante do curso é Ana Karolina Gomes de Castro, 27 anos. Paulista do município de Salto, ela morava no interior do Paraná, onde atuava como promotora de Justiça há cinco meses. Foi na faculdade que decidiu se tornar juíza. “Em cada

dez Regiões Administrativas Judiciárias para conversar sobre as características de cada região. Por exemplo, é diferente a demanda em Santos e Presidente Prudente. Em uma existe a concentração de muitos presídios, na outra área há um porto. Os novos colegas vão circular por todo o estado e serão multiplicadores do conhecimento obtido na Escola”, ressalta Ricardo Chimenti.

Antes de irem para as respectivas comarcas, os juízes atuarão em varas especializadas da Capital e conhecerão diferentes jurisdições: Criminal, Cível, Infância e Juventude, Fazenda Pública, entre outras. Os magistrados começam, assim, a realizar audiências, proferir despachos e sentenciar, sob a orientação dos



Ronan Severo de Araújo



Ana Karolina Gomes de Castro



Afonso Marinho Catisti de Andrade

audiência conhecia uma história, às vezes diferente do que via no processo. Entendo que o juiz tem que gostar de gente e esse contato próximo com as pessoas é o que me motiva a entregar o melhor trabalho para aqueles que batem às portas da Justiça”, afirma. Para auxiliar nesse desenvolvimento profissional, o curso oferece atividades de audiência e sentenciamento simulados, discussão de casos concretos, dinâmicas de grupo e visitas técnicas, além de encontros com magistrados com experiência na carreira. De acordo com a juíza, sua expectativa em relação à formação foi superada com a abordagem prática. “Os colegas trazem situações e problemas que eles enfrentaram e, como concurseira que conhece a lei, você nem imagina que podem ocorrer.”

A coordenação geral do curso está a cargo do desembargador Ricardo Cunha Chimenti e do juiz Marcos Pimentel Tamassia, responsáveis pelas coordenadorias de área do Curso de Formação Inicial e do Curso de Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Apoio aos Juízes da EPM. Neste ano, são 22 magistrados integrantes da coordenação, com o objetivo de diversificar os pensamentos e promover a pluralidade de ideias. Ricardo Chimenti explica que as metodologias empregadas, do ponto de vista jurisdicional, permitirão que os novos magistrados atuem com clareza e segurança.

Já os ensinamentos multidisciplinares são tratados por expositores de diferentes áreas de conhecimento, como, por exemplo, psicólogos, assistentes sociais e médicos, que abordam a questão da violência sob a perspectiva da saúde pública, ou ainda profissionais dos Juizados Especiais Criminais (Jecrim), que lidam com casos de dependentes químicos envolvidos em infrações penais de menor potencial ofensivo. “Trouxemos também os coordenadores das

juízes titulares das varas. “Nesse momento, reforçamos o conhecimento jurídico unindo teoria com a vida prática”, complementa o desembargador Ricardo Chimenti.

A maioria dos novos juízes é paulista – 52 são do Estado de São Paulo e 46 de outros locais do país. Antes de ingressarem no TJSP, dez juízes já atuavam na Magistratura, como é o caso do paulista Afonso Marinho Catisti de Andrade, 29 anos, que exerceu o cargo durante sete meses no Paraná. Afonso diz que ambos os concursos tramitaram quase ao mesmo tempo.

“Enquanto estava no curso de formação do Paraná e até realizar a prova oral em São Paulo tive uma rotina cansativa. Acordava às 4 horas para estudar, ia para o curso, voltava para casa e estudava até as 21 horas. Mas queria voltar para o meu estado”, relata. Para ele, o Curso de Formação Inicial está com uma grade extensa e completa: “Percebe-se, durante as exposições, o cuidado dos professores e a escolha meticulosa dos temas”.

Em relação ao que os magistrados levarão do curso para a vida, um ponto é unânime: as amizades e as relações construídas. Ronan de Araújo destaca o ensinamento de um dos expositores, de que o juiz deve sempre estar aberto ao contraditório e ser autocrítico quanto ao próprio posicionamento. “Por vezes, um colega traz outra visão que gera amadurecimento e mudança de posicionamento. Traz pontes, acessos ou pessoas para nos socorrer, instrumentos importantes para a judicatura”, pontua. Ana Karolina Gomes de Castro chama a atenção para o acolhimento: “Quando entrei, estava muito aflita, é uma profissão que exige bastante. Os colegas que estão passando pela mesma fase entendem a dificuldade. Vou levar essa rede de apoio, não só dos juízes e professores, mas também dos coordenadores, que são muito próximos e dispostos a ajudar”.

“Vou levar essa rede de apoio, não só dos juízes e professores, mas também dos coordenadores”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 272/2023

(Indisponibilidade do sistema judicial de segundo grau – SAJ/SG – e Portal e-Saj no período das 0h do dia 06 até as 6h do dia 10 de abril de 2023)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ e o Portal e-Saj ficarão inoperantes das 0h do dia 06 até as 6h do dia 10 de abril de 2023; e **CONSIDERANDO** que nesse período o Plantão Judiciário funcionará em regime de contingência, **COMUNICA**:

1) Das 9h às 12h, dos dias 06 a 09/04/2023, será admitido o envio do pedido (em formato PDF) ao e-mail plantao2instancia@tjsp.jus.br. O pedido prosseguirá por e-mail para análise e decisão do magistrado e comunicação ao peticionário. Com o retorno do sistema, os documentos relativos a cada procedimento realizado em contingência deverão ser inseridos no SAJ-SG, com a respectiva autuação do feito, para prosseguimento.

2) Fica estabelecido o uso exclusivo do e-mail institucional plantao2instancia@tjsp.jus.br como meio de comunicação, tanto para contatos internos como órgãos externos (advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar), durante o período de funcionamento do Plantão Ordinário em regime de contingência. O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá acessar o e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h.

3) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail ou poderão ser salvos em PDF utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams;

3.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no item "Plantão Ordinário em Regime de Contingência".

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 221/2023 (CPA 2023/00016434)

Plantão Judiciário Ordinário do Primeiro Grau
Dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2023

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção nos sistemas deste Tribunal de Justiça, **COMUNICAM** que deverão ser observadas as seguintes orientações no Plantão Judiciário dos dias **06, 07, 08 e 09** de abril de 2023:

1) O Plantão Judiciário será realizado no formato atualmente adotado em cada Circunscrição Judiciária:

1.1) **Comarca da Capital:**

- a) Plantão Cível e Infância e Juventude, de forma remota;
- b) Plantão Criminal, de forma presencial

1.2) **Comarcas do Interior:**

- a) Circunscrições Judiciárias que constam na relação disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/Download/PlantaoOrdinario/CircJudAtentimentoRemotoPlantoes.pdf> :de forma remota
- b) Demais Circunscrições Judiciárias: de forma presencial

2) O peticionamento eletrônico ficará indisponível no período das 23h59 do dia 06 até as 06h do dia 10 de abril de 2023.

3) Todos os pedidos, manifestações, tratativas e comunicações, internas e externas, relativos ao Plantão Ordinário **em regime de contingência** deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais, conforme segue abaixo:

- 3.1) No interior, os e-mails dos responsáveis pelos plantões serão divulgados nas páginas das escalas (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>);
- 3.2) Na Capital, deverão ser utilizados os e-mails 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br (plantão cível), 00cj_plantaocri@tjsp.jus.br (plantão criminal) e 00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br (plantão infância e juventude);
- 3.3) Os expedientes de auto de prisão em flagrante com preso e comunicação de cumprimento de mandado de prisão serão encaminhados por e-mail ao Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública ou Advogado constituído para ciência. As manifestações deverão ser apresentadas, oralmente, em audiência.
- 3.4) As audiências de custódia e admonitória do regime aberto deverão ser gravadas utilizando a ferramenta do *Microsoft Teams*, constando de certidão de cartório o link de acesso à gravação da audiência, bem como que este ficará disponível pelo prazo de 30(trinta) dias;
- 3.5) O Plantão será realizado no período das 9h às 13h;
- 3.6) Os pedidos recebidos nos e-mails após 13h do dia 09 de abril de 2023 poderão ser devolvidos pelo responsável pelo Plantão.



- 4) O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá criar grupo no *Microsoft Teams* com todos os integrantes da equipe, para contato, divisão e realização das atividades do Plantão Ordinário.
- 5) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail ou poderão ser salvos em PDF utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta *Microsoft Teams*;
- 5.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>;
- 5.2) Os modelos de expedientes para downloads estão disponíveis em <http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia> > Plantão Especial > Modelos das NSCGJ > Modelos de Expedientes para Downloads - Plantão Físico;
- 5.3) Considerando que o **I.I.R.G.D** necessita do número CNJ ou do Inquérito Policial para inserção dos dados no seu sistema e por não dispormos deste dado neste momento, os documentos emitidos no plantão deverão ser enviados ao I.I.R.G.D pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição, devendo constar expressamente o número CNJ do expediente no e-mail enviado.
- 6) **Ao término do plantão**, os documentos recebidos por e-mail relativos a cada procedimento realizado em contingência (**exceto os expedientes sujeitos à distribuição pela integração SAJ/RDO**) deverão ser encaminhados ao e-mail do Distribuidor do Foro competente, para distribuição (no caso de petições iniciais), ou ao e-mail do juízo competente (no caso de petições intermediárias de processos que tramitam fora do Plantão Ordinário).
- 6.1) Os expedientes sujeitos à distribuição pela integração SAJ/RDO serão distribuídos no Foro Plantão pela Polícia Civil após retorno do sistema informatizado, acompanhados de cópia do e-mail enviado para apreciação no plantão judiciário.
- 6.1.1) O responsável pelo plantão deverá inserir os documentos produzidos no plantão, inclusive a certidão com o link de acesso à gravação da audiência, nos expedientes distribuídos no sistema informatizado pela integração SAJ-RDO e encaminhá-los ao Distribuidor para redistribuição ao juízo competente.
- 6.1.2) Se identificados expedientes não distribuídos no sistema informatizado pela integração SAJ-RDO, o responsável pelo Plantão deverá encaminhá-los por e-mail, acompanhados de certidão de cartório com link de acesso à gravação da audiência, ao Distribuidor do Foro competente para distribuição.
- 6.2) **Distribuidor do foro competente**: Na hipótese de recebimento de expedientes encaminhados por e-mail pelas Delegacias de Polícia que não tenham sido distribuídos no sistema informatizado pela integração SAJ-RDO, conforme subitem 6.1.2 o Distribuidor do Foro competente deverá, previamente à distribuição, realizar pesquisa nos Foros Local e Plantão pelo nome das partes para identificar eventual distribuição via integração SAJ-RDO realizada posteriormente ao envio do e-mail pelo responsável do Plantão nos termos do subitem 6.1.2.
- 6.2.1) Se verificada ação idêntica distribuída no Foro local providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente informando que se trata de expediente apreciado no plantão e distribuído no sistema informatizado pela integração SAJ-RDO e indicando o número CNJ do processo correspondente;
- 6.2.2) Se o expediente tiver sido distribuído para o Foro Plantão, deverá entrar em contato com o responsável pelo Plantão do dia em que o expediente foi apreciado informando-o sobre a ocorrência e solicitando o envio do expediente para redistribuição ao juízo competente. Após a redistribuição do expediente encaminhado via integração SAJ/RDO o Distribuidor providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente, nos termos do subitem 6.2.1
- 6.3) **A Unidade Judicial do foro competente deverá observar o que segue**:
- 6.3.1) Na hipótese de duplicidade de distribuição, deverá ser mantida a numeração do expediente encaminhado via integração SAJ/RDO (Delegacias de Polícia), cancelando-se o outro. O expediente a ser cancelado deverá ser encaminhado ao distribuidor com determinação para cancelamento. As peças produzidas no expediente apreciado no Plantão deverão ser trasladadas para o expediente encaminhado via integração SAJ/RDO, certificando-se, podendo ser utilizada a funcionalidade "copiar peças de um processo para o outro" (passo a passo disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>).
- 6.3.2) Os documentos emitidos sem comunicação ao BNMP deverão ser regularizados utilizando a funcionalidade do cadastro excepcional;
- 6.3.3) Deverá, imediatamente, ser realizado *upload* da audiência gravada para o SAJPG5;
- 6.3.4) Providenciar o envio dos documentos ao I.I.R.G.D nos termos do item 5.3
- 7) O responsável pelo Plantão Ordinário deverá acessar seu e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h ou enquanto durar o plantão;
- 8) Excepcionalmente, nos plantões dos dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2023 ficam dispensados os servidores do Distribuidor, cabendo à equipe do cartório a emissão da folha de antecedentes.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 226/2023
(Processo nº 2022/00065792)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização da Comarca de Santos e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta aos processos físicos que tramitam na **6ª Vara Cível da Comarca de Santos** a partir do dia **05 de abril de 2023**, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 215/2023
(Processo CPA nº 2022/111001)**

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 462 e Portaria TJSP nº 10150/2022, **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância que foram realizados ajustes na base de dados do sistema SAJ-PG5 para adequação das classes processuais da área criminal, como segue:

1- Foram afetados os “Procedimentos Investigatórios”, indicados na tabela a seguir, que possuem cadastro de evento no histórico de partes ou movimentação processual a indicar recebimento da denúncia ou da queixa, mas que não sofreram a devida evolução da classe processual para Ação Penal.

Cód.	DESCRIÇÃO DAS CLASSES
272	Representação Criminal/Notícia de Crime
278	Termo Circunstanciado
279	Inquérito Policial
280	Auto de Prisão em Flagrante
1733	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

2- Nos feitos identificados houve evolução dos Procedimentos Investigatórios para as classes processuais a seguir discriminadas:

Cód.	DESCRIÇÃO DAS CLASSES – AÇÃO PENAL
282	Ação Penal de Competência do Júri
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

3- Para eventuais processos atingidos nos termos deste comunicado e que porventura deveriam receber, em razão do crime praticado, a evolução para classe distinta daquelas indicadas no item 2 acima, as Unidades Judiciais deverão, no prazo de 60 dias, realizar nova evolução para a classe correta, pelo menu “Andamento” – “Evolução de Classe e Correção de Classe Incidente”, no sistema SAJ-PG5.

4- As classes processuais disponibilizadas no sistema SAJ-PG5 (Resolução 46 do CNJ) para identificação da Ação Penal são:

Cód.	CLASSES – AÇÃO PENAL
282	Ação Penal de Competência do Júri
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
289	Crimes Contra a Propriedade Imaterial
293	Crimes Ambientais
294	Crimes Contra a Propriedade Industrial
295	Crimes Contra a Propriedade Intelectual
297	Crimes de Imprensa
300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade

5- Ficam as Unidades Judiciais advertidas de que deverão efetivar a evolução das classes dos Procedimentos Investigatórios para a Ação Penal sempre que houver o recebimento da denúncia ou da queixa no processo, a fim de evitar inconsistências nas certidões criminais e dados estatísticos.

6- Nos processos atingidos foi lançada a movimentação “Código 61872 – Evolução de Classe Processual Realizada - Comunicado Conjunto nº 1379/2018 ou 215/2023”. No complemento, consta texto nos seguintes termos: “Evolução de classe realizada de forma automática, via banco de dados, nos termos do Comunicado Conjunto nº 215/2023”.

7- A movimentação Código 61872 não é selecionável pelas Unidades Judiciais, não tem visibilidade na internet e não foi enviada ao Push, servindo apenas para identificação dos processos atingidos no SAJ-PG5, com reflexos no SAJ-SGC (certidões).

8- Os ajustes previstos neste comunicado complementam as ações realizadas no Comunicado Conjunto nº 1379/2018.



SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 273/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso, prevista para o dia 07 de abril de 2023, será realizada no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(03/04, 04/04 e 05/04/2023)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Limeira**, a realizar-se no dia **5 de abril** de 2023 (quarta-feira), às **11 horas**, no Fórum Criminal "Professor Spencer Vampré", na Rua Boa Morte, 661 – Centro – Limeira/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 4ª Vara Cível e da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Vara Cível da Comarca de Sumaré**, a realizar-se no dia **5 de abril** de 2023 (quarta-feira), às **14h30**, no Fórum "Desembargador Sylvio do Amaral", na Rua Antônio de Carvalho, 170 – Vila Santana – Sumaré/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

Nº 1095809-59.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Capital - Apelante: João Vilcan - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Natureza: Recurso Especial Processo n. **1095809-59.2021.8.26.0100** Recorrente: João Vilcan Recorrido: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Inconformado com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu da apelação, João Vilcan interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 108), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao seguimento do recurso especial (fl. 113/115). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional *stricto sensu*. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, **não conheço** do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente do Tribunal de Justiça).. Advs: Joao Vilcan (OAB 50937/SP)



SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 10/2023 **PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO.
MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **03 de abril de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira),**

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>).

Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e; não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 31 de março de 2023.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste



São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**SEMA 3.1****EDITAL Nº 11/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 29 de março de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – BAURU

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

4. Deverão se inscrever também os eventuais magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para a referida Unidade.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 28 de março de 2023.

EDITAL Nº 12/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 03 de abril de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO (Resolução nº 620/2013)

vagas para atuação efetiva e vagas para atuação como suplente

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de março de 2023.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1**DESPACHO**

Nº 0000126-21.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Em atenção à manifestação apresentada por FELIPE MARCELO AUGUSTO PIMENTEL, de 20/03/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 21/03/2023, exarou o seguinte despacho: "Vistos. (...) Ciente a CGJ da manifestação retro, que em nada altera o que já foi decidido. Aguarde-se o cumprimento das determinações anteriores."



ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 0000198-08.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por NOAH COMÉRCIO DE ROUPAS PARA FESTAS LTDA, por seus advogados, de 08/03/2023.

ADVOGADOS: JIANCARLO LEOBET – OAB/MT nº 10.718 e ALCIR FERNANDO CESA – OAB/MT nº 17.596.

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

BARUERI

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual de 06/04/2023 a 05/04/2024)

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal



LIMEIRA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

3º Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 3ª e 5ª Varas Cíveis) (rodízio bienal da corregedoria permanente do 3º Ofício Cível, instituído pelo Provimento CSM nº 2653/2022 – exercerá no período de 12/04/2022 a 11/04/2024)

Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Infância e Juventude

(CASA Limeira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Limeira)

(CASA Morro Azul – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Morro Azul)

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 224/2023

(Processo nº 2023/26444)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Varas Criminais, Varas das Execuções Criminais e Varas da Fazenda Pública da Cidade de São Paulo, que as informações de condenações criminais, extinção da pena e condenações por ato de improbidade administrativa devem ser encaminhadas pelos Juízes locais ao seguinte endereço de email: direitos.politicos@tre-sp.jus.br. **COMUNICA**, AINDA, que as informações deverão indicar os dados completos do processo, como nº e vara de origem, bem como os elementos mínimos de qualificação que possibilitem a individualização do sujeito, a saber: nome completo, nome completo dos pais, data e local de nascimento e nº do documento de identificação. Nos casos de condenação criminal ou por improbidade administrativa, deverão conter, também, o artigo de lei pelo qual o réu foi condenado, pena imposta, data do trânsito em julgado da decisão final condenatória para o Ministério Público, para o réu e seu defensor, e, se improbidade, o prazo da suspensão de direitos políticos. Já as comunicações de extinção da pena devem fazer referência aos dados dos processos de condenação, com vara de origem, pena imposta, data de trânsito em julgado, bem assim, a data da sentença extintiva, seu respectivo trânsito em julgado e que tipo de pena se refere – se restritiva de direitos, corporal e/ou multa – uma vez que o restabelecimento de direitos políticos somente se procede mediante a extinção de todas as penas impostas.

**DICOGE 2****Proc. n.º 2021/91817****Vistos.**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino** a edição do provimento nos termos da minuta apresentada, para alteração normativa, conforme segue.
São Paulo, 30 de março de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CG N.º 12/2023

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a função da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no Processo n.º 2021/91817;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o §3º do artigo 1.127 das NSCGJ.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 30 de março de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

DICOGE 2**PROCESSO N.º 2022/126025 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE n.º **2022/126025** (autos n.º 0005725-23.2022.8.26.0996) aqui transcrito: "**Vistos**. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por LEONIR DA CONCEIÇÃO, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos. São Paulo, 04 de abril de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Paulo de Medeiros Farias – OAB/MS n.º 19.567.

DICOGE 5.1**PROCESSO N.º 0025770-54.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CARMEM LÚCIA RAMIRO ABREU.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como *recurso administrativo*, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** DOUGLAS HERMENEGILDO DA SILVA, OAB/SP 436.249.

PROCESSO N.º 0016662-64.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ZACARIAS ROMEU DE LIMA, OAB/SP 212.469.

PROCESSO N.º 1003351-14.2022.8.26.0318 - LEME - JOSIANI BUENO PASTORELO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** VALDIR DONIZETI DE OLIVEIRA MOCO, OAB/SP 128.706.

PROCESSO N.º 0043476-16.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - J. M. C. S.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

**PROCESSO Nº 1011653-27.2020.8.26.0019 - AMERICANA - SELMA AGUIAR DA SILVA SATO.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como *recurso administrativo*, ao qual **nego provimento**, com o **levantamento do bloqueio** da matrícula nº 81.126 do Oficial de Registro de Imóveis de Americana determinado pela Corregedoria Permanente. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** RICARDO DA SILVA REGO, OAB/SP 237.392 e CÉSAR HENRIQUE URBINA BIANO, OAB/SP 405.819.

PROCESSO Nº 0035806-24.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ARTURO ARAÚJO AMÉRICO.

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso interposto. Intimem-se. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LAERCIO APARECIDO TERUYA JUNIOR, OAB/SP 264.959.

PROCESSO Nº 0000758-55.2019.8.26.0505 - RIBEIRÃO PIRES - M. D. Q. A.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso e declaro extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na portaria inaugural do processo administrativo disciplinar, tendo em vista o transcurso do lapso prescricional. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** SERGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181 e FERNANDO JOSE GONZALES, OAB/SP 354.050.

PROCESSO Nº 1048395-57.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 31 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ROGERIO ROMA, OAB/SP 133.507 e NATHALIA GITTI SILVA, OAB/SP 412.431.

PROCESSO Nº 1116560-67.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARCELO MONTEIRO PEREZ e OUTROS.

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo*, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CHRISTIAN GARCIA VIEIRA, OAB/SP 168.814.

PROCESSO Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - MMK PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL – EIRELI.

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo*, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO PAULO BUFFULIN FONTES RICO, OAB/SP 234.908.

PROCESSO Nº 1002905-82.2022.8.26.0068 - BARUERI - MARCOS GUILHERME FERREIRA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO.

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo*, o qual conheço em parte e **nego provimento**, na parte conhecida. São Paulo, 30 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CARLOS EDUARDO TENORIO MACHADO, OAB/SP 376.576.

COMUNICADO CG Nº 227/2023**PROCESSO CG Nº 2023/25612 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de apuração disciplinar, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1940 a 31/12/1942, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 31/12/2022:

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.456-0	AMPARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
12.205-1	BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CLEMENTINA
11.568-3	CACONDE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.408-2	CAJURU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
11.597-2	CAMPOS DO JORDÃO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.405-8	CHAVANTES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE IRAPÉ
11.873-7	CRAVINHOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL



11.555-0	CRUZEIRO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
11.919-8	DESCALVADO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
14.115-0	FRANCA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
11.916-4	ITARIRI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.485-0	ITARIRI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO
11.471-0	JACUPIRANGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
12.349-7	JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA
12.179-8	LINS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
11.730-9	MARACÁI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA
11.401-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA
11.901-6	MARTINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.393-6	MIRASSOL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
11.589-9	MOCOCA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.305-9	MOGI DAS CRUZES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE TAIAÇUPEBA
11.769-7	PATROCÍNIO PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ
11.394-4	PEREIRA BARRETO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.709-3	PIRACICABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA
12.429-7	QUATÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO
12.413-1	QUATÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.572-5	SANTA BRANCA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.214-3	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.918-0	SÃO CARLOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
12.329-9	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.826-5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
11.705-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
11.435-5	SÃO ROQUE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.415-7	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA
12.261-4	SOROCABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS

COMUNICADO CG Nº 228/2023
(Processo nº 2023/16983)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que as demandas não contempladas pelos Comunicados CG 257/2020 e 221/2022 deverão ser protocolizadas diretamente na agência ou PAB do Banco do Brasil que atender a Comarca ou Foro, sendo vedado o encaminhamento ao endereço eletrônico tribunais@bbtecn.com.br, por não pertencer ao Banco do Brasil.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023

Nº 2020/96.326 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à alteração da Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí. – **Referendaram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1000368-02.2022.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Robson Pinho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogada: Camila Hellwig Basanta - OAB 281.395/SP. – **Negaram provimento, v.u.**

Nº 1019077-27.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado(as): André Mendes Moreira - OAB 250.627/SP, Sacha Calmon Navarro Coêlho - OAB/SP 249.347, Misael Abreu Machado Derzi - OAB/SP 255.384, Alice Gontijo Santos Teixeira - OAB/SP 326.074, Izabella Bitar Barbosa - OAB/MG - 183.258 e Karina Karatiman A. de Oliveira - OAB/RJ 240.546. – **Deram provimento, v.u.**

EXPEDIENTE DIVERSO

Nº 2023/34.793 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. – **Autorizaram, v.u.**

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1051062-63.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Eliza do Amaral Rodrigues - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO - MANDADO JUDICIAL - ORIGEM JUDICIAL DO TÍTULO QUE NÃO IMPEDE SUA QUALIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO PRECÁRIA DO IMÓVEL - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Ivone Ferreira (OAB: 228083/SP)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1001435-26.2020.8.26.0443 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piedade - Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - AUSÊNCIA DE OUTORGA UXÓRIA - TÍTULO QUALIFICADO NEGATIVAMENTE - VENDEDOR CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - IMÓVEL RECEBIDO EM DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE - DÚVIDA PROCEDENTE - ÓBICE MANTIDO - APELO NÃO PROVIDO. - Advs: Alfredo Pedro do Nascimento (OAB: 146039/SP) - Diogo Santos Nascimento (OAB: 318251/SP)



INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1066509-18.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Cláudio de Moura e outro - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À ESCRITURAÇÃO ORDINÁRIA PARA A TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA COM O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 13, § 2º, DO PROVIMENTO CNJ 65/2017 - EXTINÇÃO DO PROCESSO EXTRAJUDICIAL - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Adv: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1069953-59.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Roseli Mariano Sepulveda - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À ESCRITURAÇÃO ORDINÁRIA PARA A TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA COM O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 13, § 2º, DO PROVIMENTO CNJ 65/2017 - EXTINÇÃO DO PROCESSO EXTRAJUDICIAL - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Adv: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP) - Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP) - Pedro Menezes (OAB: 228165/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/03/2023

1005637-03.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005637-03.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Aparecido Felix da Costa; Advogada: Vanessa de Almeida Nunez (OAB: 165057/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

1003111-98.2020.8.26.0575; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José do Rio Pardo; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003111-98.2020.8.26.0575; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: L. P. de S. C.; Advogado: Luiz Edgard Beraldo Ziller (OAB: 208672/SP); Advogada: Mariana Tonelatti Sapata (OAB: 425382/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. J. do R. P.

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/04/2023

1010607-91.2022.8.26.0161; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Diadema; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010607-91.2022.8.26.0161; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Anderson Gomes Cavalcante; Advogado: Hevaelt de Oliveira (OAB: 422317/SP); Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema; Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda; Advogado: Ricardo de Souza Loureiro (OAB: 167029/SP); Advogado: Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque (OAB: 312090/SP); Advogada: Ingrid Câmara de Freitas (OAB: 447752/SP)

1016723-60.2022.8.26.0405; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016723-60.2022.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz; Advogada: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz (OAB: 124227/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2023

Apelação Cível	4
Total	4

1003111-98.2020.8.26.0575; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José do Rio Pardo; 1ª Vara; Dúvida; 1003111-98.2020.8.26.0575; Registro de Imóveis; Apelante: L. P. de S. C.; Advogado: Luiz Edgard Beraldo Ziller (OAB: 208672/SP); Advogada: Mariana Tonelatti Sapata (OAB: 425382/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. J. do R. P.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



1005637-03.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1005637-03.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Ronaldo Aparecido Felix da Costa; Advogada: Vanessa de Almeida Nunez (OAB: 165057/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1010607-91.2022.8.26.0161; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Diadema; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1010607-91.2022.8.26.0161; Registro de Imóveis; Apelante: Anderson Gomes Cavalcante; Advogado: Hevaelt de Oliveira (OAB: 422317/SP); Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema; Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda; Advogado: Ricardo de Souza Loureiro (OAB: 167029/SP); Advogado: Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque (OAB: 312090/SP); Advogada: Ingrid Câmara de Freitas (OAB: 447752/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1016723-60.2022.8.26.0405; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1016723-60.2022.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz; Advogada: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz (OAB: 124227/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/03/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1005093-68.2022.8.26.0223; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1005093-68.2022.8.26.0223; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Rocha Sobrinho; Advogada: Solange Auxiliadora Luz F L Rebelo Soares (OAB: 77108/SP); Advogada: Ana Paula Ferreira de Moraes (OAB: 309737/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, DESEMBARGADOR(A), 6ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 09/04/2023, em substituição ao Dr. LUIS AUGUSTO DE SAMPAIO ARRUDA.

Dr. OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO, DESEMBARGADOR(A), 16ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 09/04/2023, em substituição ao Dr. CESAR AUGUSTO ANDRADE DE CASTRO.